CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 23/2016

"CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA MINISTRAR AULAS DE INGLÊS NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CORDILHEIRA ALTA"

Processo Administrativo n. 29/2016
Dispensa de Licitação n. 22/2016

MUNICÍPIO DE CORDILHEIRA ALTA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Celso Tozzo, 27, Centro, inscrito no CNPJ sob o n.º 95.990.198/0001-04, Inscrição Estadual Isenta, neste ato representado pelo Prefeito Sr. Alceu Mazzioni, doravante denominada **CONTRATANTE** e **JEAN MARCOS DETOFENO TONELLO**, brasileiro, solteiro, estudante, inscrito no CPF sob o n. 095.919.059-71, residente e domiciliado na Rua José Felini, sem n., bairro Rosa Linda, Cordilheira Alta, SC, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADO**, mediante sujeição mútua às normas constantes da Lei nº 8.666, de 1993, demais legislações pertinentes e às seguintes cláusulas contratuais:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O objeto do presente contrato é a contratação de serviços de profissional com no mínimo 250h de curso na área de inglês para ministrar aulas de inglês, com carga horária de 20h semanais, nas escolas da rede municipal de ensino, de acordo com a tabela abaixo transcrita:

Item	Especificação	Unid.	Quantidade	Preço Unit.	Preço Total
1	Contratação de serviços de profissional com no mínimo 250h de curso na área de inglês para ministrar aulas de inglês, com carga horária de 20h semanais, nas escolas da rede municipal de ensino.	mês	10	790,00	7.900,00

1.2 Fazem parte deste Contrato as normas vigentes, soberanamente, instruções e ordens de serviço e, mediante termo aditivo, quaisquer modificações que venham a ser necessárias, durante sua vigência, decorrente das alterações permitidas em lei.
1.3 O objeto contratual executado deverá atingir o fim a que se destina, com a eficácia e a qualidade requeridas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1 O objeto do presente contrato será realizado sob a Forma/Regime: Direta.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1 O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, pelos serviços prestados, o valor mensal de R$ 790,00 (setecentos e noventa reais), perfazendo o preço global estimado deste contrato o valor de R$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais).

RUA CELSO TOZZO, 27 CEP: 89.819-000 – FONE: (49) 3358-9100 – CORDILHEIRA ALTA – SC
www.pmcordi.sc.gov.br

3.2 Fica expressamente estabelecido que o valor acima ajustado inclui todos os custos diretos e indiretos requeridos para a execução do objeto contratado, constituindo-se na única remuneração devida.
3.3 Os pagamentos serão efetuados mensalmente, até o quinto dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços, mediante apresentação de Nota Fiscal, devidamente recebida e aceita pela Secretaria de Administração, Fazenda e Planejamento.

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO
4.1 Não haverá reajuste, nem atualização dos valores.

CLÁUSULA QUINTA - DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA
5.1 O contrato vigorará até 31/12/2016, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA - DAS DESPESAS E FONTES DOS RECURSOS
6.1 As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento Fiscal vigente para o exercício 2016, qual seja:
Projeto Atividade n. 2.013;
Modalidade de Aplicação n. 3.3.90;

CLÁUSULA SÉTIMA - DA EXECUÇÃO
7.1 Este Contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas e as normas da Lei, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO
8.1 Para as questões decorrentes deste Contrato fica eleito o Foro da Comarca de Chapecó - SC, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem de acordo, firmamos o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor, sendo assinado o presente termo pelos signatários, representantes das partes contratantes, juntamente com as testemunhas abaixo.

Cordilheira Alta, SC, 02 de Março de 2016.

ALCEU MAZZIONI
Prefeito Municipal

JEAN MARCOS DETOFENO TONELLO
CONTRATADO

Testemunhas:

Michele Endler
CPF: 053.854.839-82

Mariane Kurz
CPF: 685.212.940-34

RUA CELSO TOZZO, 27 CEP: 89.819-000 – FONE: (49) 3358-9100 – CORDILHEIRA ALTA – SC
www.pmcordi.sc.gov.br